



Resolução TC/PE nº 216/2023

Item nº 43

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao item nº 43 do Anexo II da Resolução TC nº 216/2023, que o Município de Tacaimbó está unicamente vinculado ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social administrado pelo INSS.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, deixa de seguir junto à prestação de contas o Demonstrativo de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS da Prefeitura Municipal de Tacaimbó.

Tacaimbó, 01 de março de 2024.

ALVARO
ALCANTARA
MARQUES DA
SILVA:02889634400

Assinado de forma
digital por ALVARO
ALCANTARA MARQUES
DA SILVA:02889634400

Álvaro Alcantara Marques da Silva

- Prefeito -